



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 157/2018

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23/07/2018
ÀS 16:25 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

Departamento Legislativo - 23 jul 2018 16:21

Projeto de Lei nº 112/2018
Processo nº 129/2018
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa a contratação administrativa, emergencial e temporária de 10 (dez) cargos da categoria funcional de Auxiliar de Odontologia, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão de vencimento SM1-A, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Justifica o Executivo Municipal que, a contratação encaminhada, se deve ao fato da necessidade de manter o atendimento de saúde no Programa da Estratégia de Saúde da Família, bem como, a necessidade de aprimorar o atendimento à população, obedecendo critérios estabelecidos em lei.

Aduz ainda, que a autorização da contratação que ora está sendo prevista no projeto de lei em anexo, tem fundamento nos artigos 233, inciso III, e, 234, da Lei Complementar Municipal nº 75, de 22 de dezembro de 2004, e suas alterações, sendo que a contratação será pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada por uma vez, por igual período, se necessário.

Também, o Projeto de Lei, ora em análise, vem acompanhado da "**PLANILHA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**", firmado pela Secretária Municipal de Finanças, e pelo respectivo Contador, em cumprimento às determinações do Inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como, da "**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**", firmado pelo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento às determinações do Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[Assinatura]
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico